



Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:

Wildemberg Ferreira de Sousa



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0000528-94.2025.2.00.0806
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo
Entrância	Intermediária
Endereço	Rua Antônio Florentino de Araújo
Período da Correição	Março de 2025
Portaria n.	13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	99,85%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Niwton de Lemos Barbosa	Matrícula: 23828
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 21/11/2023
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS		01
Manoel Guttemberg Furtado Alves Filho		8346
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)



3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Francisco Hugo de Oliveira Santos		52042
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	03
Maria Xavier Rodrigues		48079
Maria de Fátima dos Santos Silva		48080
Eduardo Lopes dos Santos		49889
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Izabel Haisa Leite Pereira	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	22231
Ana Jéssica Pereira Alves	Assistente de Unidade Judiciária	24849
Karoline Fernandes Amaro do Nascimento	Assistente de Apoio I	50790
Victoria Bica Freitas	Assistente de Apoio II	52810

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: Edimar Edson Mendes Rodrigues	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: Anderson Lins Tavares Bezerra	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ
Das Comarcas de 3 Varas: Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: Exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.

7 DO ACERVO PROCESSUAL – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		1919
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		49
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		58
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		Nunca inspecionada, Instalada 20/11/2023
Data da Inspeção:	Nº CPA/PJe:	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:



8 DA PRODUTIVIDADE – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	963	80,25	950	79,17
Homologatória	266	22,17	173	14,42
Audiência	634	52,3	541	45,08
Despacho	4453	371,08	4295	357,92
Interlocutória	1249	104,08	1008	84
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do PED				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2025)				
Processos novos			262	
Processos pendentes de julgamento			1480	
Processos julgados			159	
Processos pendentes de baixa			1919	
Processos baixados			162	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Março/Ano: 2025)				
Processos conclusos para Sentença			32	
Processos julgados e não baixados			434	
Processo Suspenso			158	
Processos Reativados no mês			2	
Processos Transitados no mês			10	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			6	
Processos entrados no mês			8	
Processos julgados no mês			2	
8.4 Processos prioritários – PED – GESTÃO DE ACERVO				
Idoso	Pendente de	Julgamento	199	
	Pendente de Baixa		253	
Menor	Pendente de	Julgamento	62	
	Pendente de Baixa		73	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de	Julgamento	7	
	Pendente de Baixa		9	
Doença Grave	Pendente de	Julgamento	6	
	Pendente de Baixa		9	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – PED – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			30	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			1	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			31	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Pendente de julgamento)			2,09%	



Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Pendente de baixa)	1,62%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	470
Para Decisão Interlocutória	5

9.1.2 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
--	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito esse controle?
No despacho que posterga há ordem para que o feito retorne para fila de Decisão Interlocutória.

9.1.3 Custas Finais

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?
Na própria sentença há ordem para que, não havendo o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias é para remeter ofício à PGE e CGJ via PJECOR.

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO

9.2.1 Processos Cíveis

Mandados de Segurança	22
Ações Cíveis Públicas	25
Ações de Improbidade Administrativa	6

9.2.2 Tribunal Popular do Juri

Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0

9.2.4 Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	118
Total de processos de apuração de Ato Infracional	21
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCEDIMENTOS – PED

10.1 Visão Geral

Entrados no Mês	1
Arquivados	0



11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/PED (GESTÃO DE EXPEDIENTES)**11.1 Produtividade nos últimos 12 meses**

Total de audiências agendadas para o período	1054
Total de audiências realizadas	554
Audiências não realizadas	130
Audiências canceladas/redesignadas	199

11.2 Situação geral

Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	165
Audiência designada com a data mais distante	30/07/2025

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO**Gestão de Processo de Trabalho**

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

13 PROCESSOS INSPECIONADOS**13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO**

Processo	Movimentação
3000807-28.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.01.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200951-40.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200949-70.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000336-46.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010413-34.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 11.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201057-02.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201056-46.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 14.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201634-77.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 14.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200276-77.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0200416-43.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 20/03/2025. Conclusão recente.
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0200913-57.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 17.03.2025. Conclusão recente. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200867-68.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 17.03.2025. Conclusão recente.
0200278-13.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 18.03.2025. Conclusão recente.
0201268-04.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 18.03.2025. Conclusão recente.
0200236-95.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23.03.2025. Conclusão recente.
0200803-58.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23.03.2025. Conclusão recente.
0001483-62.2015.8.06.0110	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 04.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200513-77.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 05.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0201322-33.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 26.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000236-56.2009.8.06.0110	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06.03.2025. Conclusão recente.
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – PED – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
3000639-26.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 05.10.2024. Proferido despacho em 12.12.2024. Expedição de Mandado em 12.12.2024. Aguardando Cumprimento. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
3000600-29.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 16.12.2024. Proferido despacho em 12.12.2024. Expedição de Ofício em 19.12.2024. Juntada de Ofício em 31.03.2025. Aguardando informação do cumprimento da precatória. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
3000237-08.2025.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 13.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200151-07.2025.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. Expedição de Mandado em 14.02.2025. Aguardando Cumprimento. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
3000143-60.2025.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 17.02.2025. Expedição de Mandado em 18.02.2025. Aguardando Cumprimento. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.



13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, MENOR, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DOENÇA GRAVE – PED – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0050295-20.2020.8.06.0124	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 23.04.2025.
0200536-86.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista do Interditando designada para o dia 09.04.2025.
0200552-40.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Ata de Audiência em 04.12.2024. Contestação em 16.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000752-77.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 16.04.2025.
3000881-82.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 02.12.2024. Proferida decisão interlocutória em 04.12.2024. Proferido despacho em 30.01.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0280006-11.2020.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 25.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000650-19.2018.8.06.0149	Vistos em inspeção. Expedição de Certidão de Arquivado Definitivamente em 31.03.2022. O referido processo consta no acervo da unidade. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0002916-13.2017.8.06.0149	Vistos em inspeção. Proferida Sentença em 01.03.2016. Proferido despacho em 24.09.2024. Expedida carta precatória em 03.10.2024. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0001420-37.2015.8.06.0110	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência em 09.09.2024. “[...] E considerando ainda a continência reconhecida (pág. 120), aguarde-se a conclusão para julgamento conjunto com o Processo 0001559-86.2015.8.06.0110.[...]”
3000749-25.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 01.12.2024. Proferido despacho em 05.11.2024. Proferido despacho em 06.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000599-44.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07.03.2025. Conclusão recente.
0050097-05.2020.8.06.0052	Vistos em inspeção. Juntada de Petição em 19.12.2024. Proferida sentença em 30.01.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – PED – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
Processo	Movimentação
0000023-30.2009.8.06.0149	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 22.04.2009. Suscitado conflito de competência em 29.11.2022. Proferida decisão interlocutória em 16.12.2022. Proferido despacho em 11.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0000020-32.2008.8.06.0110	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 30.04.2008. Proferida decisão interlocutória em 31.03.2025. Movimentação recente.



0000073-27.2007.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 19.12.2007. Proferida decisão interlocutória em 11.10.2023. Proferido despacho em 05.11.2024. Juntada de Petição em 05.03.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000055-35.2009.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 19.05.2025.
0001682-06.2011.8.06.0149	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 19.12.2007. Proferido despacho em 28.03.2025. Contestação em 31.03.2025. Expedição de Ofício em 31.03.2025. Movimentação recente.
0008521-76.2013.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 03.10.2013. Proferido despacho em 21.11.2024. Ato ordinatório em 06.03.2025. Expedição de ofício em 11.03.2025. Ato ordinatório em 31.03.2025. Movimentação recente.
0007968-58.2015.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista designada para o dia 30.04.2025.
0000236-56.2009.8.06.0110	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06.03.2025. Conclusão recente.
0012829-48.2019.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 30.04.2025.
0010853-11.2016.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 05.05.2016. SISBAJUD em 26.02.2025. Certidão em 12.03.2025. Movimentação recente.
0012899-70.2016.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 21.11.2016. Proferido despacho em 18.12.2024. Juntada de petição em 22.01.2025. Proferido despacho em 18.02.2025. Expedição de carta precatória em 28.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0012117-29.2017.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.03.2025. Conclusão recente.
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
Processo	Movimentação
0008955-65.2013.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 16.12.2013. Proferido despacho em 14.05.2024. Proferido despacho em 10.09.2024. Proferido despacho em 05.02.2025. Juntada de petição em 07.03.2025. Juntada de petição em 12.03.2025. Juntada de petição em 13.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0007407-05.2013.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 11.06.2025.
0001528-03.2014.8.06.0110	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 30.12.2014. Proferido despacho em 31.01.2024. Juntada de petição em 10.04.2024. Proferido despacho em 27.05.2024. Juntada de petição em 05.11.2024. Proferido despacho em 19.12.2024. Juntada de petição em 28.03.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS	
Processo	Movimentação
3000697-29.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.03.2025. Conclusão recente.



0800049-38.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 14.05.2025.
3000538-23.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 28.04.2025.
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	
-	-
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0800053-75.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 22.11.2022. Proferido despacho em 12.03.2025. Expedição de ofício em 13.03.2025. Movimentação recente.
0800051-08.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.03.2025. Conclusão recente.
0280006-11.2020.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 25.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010219-05.2022.8.06.0052	Vistos em inspeção. Convertido o julgamento em diligência em 13.03.2025. Movimentação recente.
0002796-96.2019.8.06.0149	Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente. O feito consta no acervo da unidade. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0002271-27.2013.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 18.06.2025.
0001559-86.2015.8.06.0110	Vistos em inspeção. Ato ordinatório em 17.03.2025. Expedição de ofício em 18.03.2025. Processo apensado ao nº 0001420-37.2015.8.06.0110.
0000055-35.2009.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 19.05.2025.
13.11 CURATELA	
Processo	Movimentação
0200536-86.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista do Interditando designada para o dia 09.04.2025.
0002902-58.2019.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 28.05.2025
0007968-58.2015.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista designada para o dia 30.04.2025.
0002029-83.2016.8.06.0110	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.10.2024. Ato ordinatório em 16.12.2024. Expedição de ofício em 16.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200915-27.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista do Interditando designada para o dia 25.06.2025.
13.12 DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0200160-03.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 14.05.2025.



0200661-54.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Mediação designada para o dia 08.04.2025.
0201097-13.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Mediação designada para o dia 04.07.2025.
0201530-17.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Mediação designada para o dia 14.04.2025.
13.13 ALVARÁ	
Processo	Movimentação
0201259-08.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferida Sentença em 11.02.2025. Juntada de petição em 12.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200452-85.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.03.2025. Conclusão recente.
0008242-80.2019.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07.03.2025. Conclusão recente.
0200897-06.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 10.03.2025. Conclusão recente.
0201087-66.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.02.2025. Expedição de ofício em 11.02.2025. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – PED – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0200852-36.2023.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 16.04.2025.
0050295-20.2020.8.06.0124	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 23.04.2025.
0200027-58.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 16.04.2025.
0200536-86.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Entrevista do Interditando designada para o dia 09.04.2025.
0002796-96.2019.8.06.0149	Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente. O feito consta no acervo da unidade. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200160-03.2024.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 14.05.2025.
0007594-42.2015.8.06.0052	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Instrução designada para o dia 28.05.2025.
0002902-58.2019.8.06.0149	Vistos em inspeção. Aguardando a realização da Audiência de Conciliação designada para o dia 28.05.2025
0280006-11.2020.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 25.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES –



ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	96,09%	115,00%	23,53%	9,74%	0,00%	NA	NA	0,00%	14,20%	1992	0	0,00%
Fev/24	92,48%	109,29%	86,67%	14,21%	0,00%	NA	NA	0,00%	19,66%	2029	0	0,00%
Mar/24	87,69%	123,33%	106,37%	20,94%	0,00%	NA	NA	0,00%	24,97%	1931	137	7,09%
Abr/24	83,11%	134,43%	NA	27,38%	0,00%	NA	NA	0,00%	27,47%	1865	43	2,31%
Mai/24	79,56%	133,53%	136,07%	37,92%	19,23%	NA	NA	0,00%	29,30%	1845	10	0,54%
Jun/24	76,63%	130,09%	126,07%	41,77%	19,23%	NA	NA	0,00%	32,97%	1840	5	0,27%
Jul/24	72,85%	129,35%	126,68%	46,31%	21,98%	NA	NA	0,00%	39,51%	1822	0	0,00%
Ago/24	72,25%	115,79%	120,96%	49,16%	21,98%	NA	NA	0,00%	42,27%	1880	61	3,24%
Set/24	69,34%	116,45%	123,76%	57,86%	NA	NA	NA	0,00%	46,59%	1866	45	2,41%
Out/24	65,53%	116,79%	120,83%	63,46%	NA	NA	NA	0,00%	57,39%	1819	6	0,33%
Nov/24	63,49%	111,23%	123,52%	70,05%	NA	NA	NA	0,00%	64,71%	1835	11	0,60%
Dez/24	61,33%	111,35%	122,25%	73,21%	NA	NA	0,00%	0,00%	69,91%	1830	31	1,69%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2025 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS													
Gestão de Acervo													
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8		Meta 10	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias		
							Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%	
Jan/25	62,48%	41,07%	15,66%	73,33%	NA	50,00%	0,00%	NA	111,11%	47,89%	1880	85	4,52%
Fev/25	62,44%	58,27%	79,59%	77,25%	NA	50,00%	0,00%	NA	111,11%	49,81%	1905	34	1,78%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – PED – GESTÃO DE METAS	
17.1 Taxa de Congestionamento	
2023 (Geral)	98,87%
2023 (Pertence à Taxa)	99,40%
2024 (Geral)	59,06%
2024 (Pertence à Taxa)	61,33%
2025 (Geral, até o mês da inspeção)	60,42%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	19,33%
2024	120,23%
2025 (até o mês da inspeção)	77,46%
17.3 Julgados/Novos	
2022	107,56%
2023	110,25%
2024 (até o mês da inspeção)	61,27%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	119



Novos	163	
Entrados	0	
Entrados por redistribuição	0	
Saídos	10	
Saídos por redistribuição	3	
Cumprimento	78,81%	
Julgamentos para atingir a meta	32	
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos		
Julgados	13	
Julgados anterior	263	
Acervo Inicial	184	
Entrados totais	6	
Saídos totais	6	
Pendentes	171	
Julgados – Processos antigos	0	
Julgados anterior – Processos antigos	-	
Acervo Inicial – Processos antigos	5	
Entrados totais – Processos antigos	2	
Saídos totais – Processos antigos	1	
Pendentes – Processos antigos	6	
Cumprimento	Cumprimento	77,18%
	Cumprimento antigo	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	Total	82
	Processos antigos	6
17.6 Meta 3 – Estimular a conciliação		
Sentença N.C.	110	
Conciliações	11	
IC atual	10,00%	
Sent. N.C ano anterior	917	
Conciliação ano anterior	158	
IC ano anterior	17,23%	
Cumprimento	54,85%	
Conciliações faltantes	10	
17.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		
Julgados	0	
Julgados anterior	3	
Acervo Inicial	3	
Entrados totais	0	
Saídos totais	0	
Pendentes	3	
Cumprimento	50,00%	
Julgamentos para atingir a meta	1	
17.8 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento		
Baixados 12 meses	901	
Baixados mês	6	
TCLC atual	58,90%	
Meta	55,79%	
Taxa Base	56,29%	
Pendentes	1291	



Cumprimento	94,72%
Baixas para atingir a meta	123
17.9 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.10 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
17.11 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
17.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	2
Julgados anterior	24
Acervo Inicial	32
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	32
Cumprimento	49,81%
Julgamentos para atingir a meta	27
17.13 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024	318
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	14

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não



Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (X) Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de março), conforme Portaria nº 13/2025/CGJCE (DJe de 19/02/2025), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades correcionais, culminando na instauração do processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000528-94.2025.2.00.0806.

Considerando a virtualização do acervo da unidade, a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) foi realizada por meio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Processo Judicial Eletrônico – PJE e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida a partir das informações prestadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por meio de visita inspeccional ocorrida em 27.03.2025. Na ocasião, este Juiz Corregedor Auxiliar reuniu-se com o magistrado da unidade.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada na Rua Antônio Florentino de Araújo, S/N, Brejo Santo. O módulo judicial possui instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

19.3. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a



Unidade Judiciária utiliza o *Whatsapp Business* e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams.

19.4. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes da unidade são elaborados pelos servidores da Secretaria Judiciária (SEJUD-Cariri), assegurando a regularidade e a uniformidade na confecção dos atos administrativos.

19.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Nesse contexto, embora seja fundamental manter a atenção nas filas de "Conclusos para Sentença" ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença), "Conclusos para Despachos" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho) e "Concluso Decisão Interlocutória" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão), a fim de assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância primordial de priorizar os processos mais antigos nessas filas e tarefas, especialmente aqueles paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem, focada nos processos mais antigos, visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados prioritariamente. Paralelamente, a vara inspecionada já realiza a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.5.1. FILAS DA SEJUD NO SAJPG:

A análise das filas sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária (SEJUD) revelou os seguintes dados:

- Despacho Urgente: 0 processo – Indicador positivo, evidenciando a celeridade na análise desses expedientes;
- Despacho Normal: 02 processos – Data mais antiga é de 11.03.2025. É um indicador positivo da SEJUD, que está analisando os feitos de forma rápida;
- Decisão Urgente: 0 processo – Resultado positivo, demonstrando a agilidade na análise de decisões urgentes;
- Decisão Normal: 13 processos – A data mais antiga é 07.03.2025. Reflete a eficiência da SEJUD na análise de decisões não urgentes;
- Sentença Urgente: 0 processo – Evidência de que os expedientes relacionados a sentenças urgentes estão sendo tratados de forma ágil.



• Sentença Normal: 0 processo – Demonstrando, mais uma vez, regularidade no cumprimento das sentenças normais.

A inexistência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicativo claro da eficiência da SEJUD.

19.5.2. FILAS DA SEJUD NO PJE:

Analisando o formulário da SEJUD-CRAJUBAR, verifica-se que, não há processos para serem analisados de expedientes urgentes. Contudo, existem 03 (três) despachos para serem analisados, com data mais antiga de 07.03.2025.

19.6. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 580 audiências. Atualmente, existem 54 processos estão com audiências pendentes, 357 audiências não realizadas (canceladas, suspensas, redesignadas ou adiadas) e 30 agendadas no CEJUSC. A audiência mais antiga a ser realizada está marcada para 03 de setembro de 2025 (Formulário – PED).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas normalmente às segundas e quartas-feiras, nos dois turnos (manhã e tarde).

Em consulta à Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), verifica-se que há 18 processos conclusos para designação de audiência e 145 processos aguardando a realização de audiência e perícia.

A unidade deve buscar agendar as audiências, especialmente, aqueles feitos que estão concluso para designação de audiência há mais tempo.

19.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Na oportunidade, foram constatadas 53 (cinquenta e três) cartas precatórias pendentes de baixa.

Em caso de mora imputado a Oficiais de Justiça e em se constatando a ausência de resolutividade da CEMAN, deve ser oficiado diretamente à Diretoria do Fórum, para a adoção das providências cabíveis. Com efeito, o cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: "Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]"

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições



aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

19.7.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Ao consultar a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), constata-se a existência de 10 (dez) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias. Recomenda-se que a unidade estabeleça uma rotina de cobrança para os mandados cujo prazo de cumprimento ultrapasse 60 dias, solicitando providências diretamente à Diretoria do Fórum de Juazeiro do Norte, em caso de não resolutividade por parte da SEJUD junto à CEMAN – Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais.

19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Niwton de Lemos Barbosa, magistrado titular da unidade inspecionada desde 21 de novembro de 2023, acumula as funções de Diretor do Fórum e de Coordenador do CEJUSC-Brejo Santo.

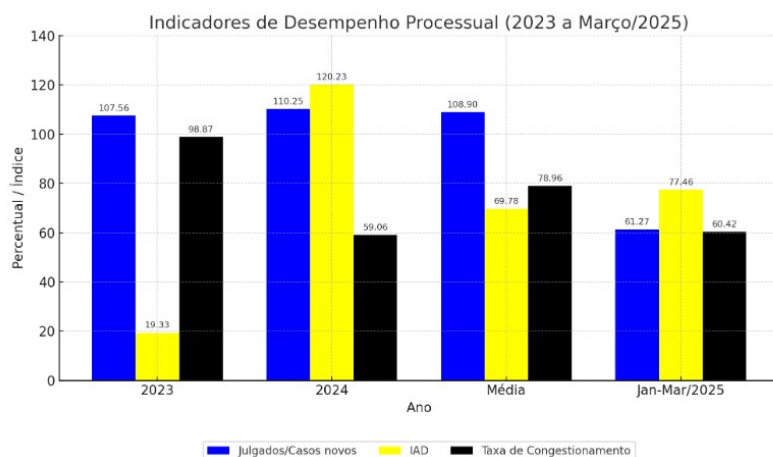
19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho e da produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade de dar vazão a, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2023	107,56%	19,33%	98,87%
2024	110,25%	120,23%	59,06%
Média	108,90%	69,78%	78,96%
Janeiro-Março de 2025	61,27%	77,46%	60,42%





Relação Julgados/Casos Novos: Esse índice, que mede a capacidade do tribunal de julgar processos em comparação aos casos novos que ingressam, apresenta variações ao longo do tempo. Em 2023, o índice foi de 107,56%, indicando que foram julgados mais processos do que os novos casos que chegaram, o que representa um bom indicativo de eficiência. Em 2024, esse índice aumentou para 110,25%, sugerindo que a unidade demonstrou ainda maior eficiência, ao julgar significativamente mais processos do que os casos novos recebidos, possivelmente contribuindo para a redução do acervo de processos pendentes. A média ao longo dos anos situa-se em 108,90%, acima de 100%, indicando uma gestão satisfatória na movimentação dos processos. Contudo, de janeiro a março de 2025, verificou-se uma queda para 61,27%, sugerindo que a unidade está enfrentando dificuldades para julgar todos os novos casos que chegam, possivelmente sinalizando um aumento do acervo.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD): Este índice demonstra uma melhoria contínua na capacidade da unidade de atender à demanda processual nos períodos analisados. Em 2023, o índice foi de 19,33% devido à instalação da unidade em 20/11/2023. Em 2024, houve um aumento significativo para 120,23%, indicando alta eficiência ao baixar um número de casos consideravelmente superior aos novos recebidos. A média do IAD no período foi de 69,78%, influenciada pelo baixo índice de 2023, ano de instalação. Em 2025 (janeiro a março), o índice está em 77,46%, abaixo de 100%.

Taxa de Congestionamento: Esse índice, que reflete a eficiência da unidade em lidar com o estoque de processos e novos casos, apresenta uma tendência de melhoria ao longo do tempo. Em 2023, a taxa foi de 98,87%. O percentual elevado está relacionada a instalação da vara em 20.11.2023. Em 2024, essa taxa reduziu significativamente para 59,06%, sugerindo que a unidade conseguiu manejar melhor o volume de processos, resultando em um menor nível de congestionamento. A média dos anos foi de 78,96%, um valor que, embora positivo em termos de controle do acervo, ainda indica a necessidade de esforços contínuos para redução. Em 2025 (janeiro a março), a taxa subiu levemente para 60,42%, sugerindo que, embora ainda controlado, o fluxo de processos na unidade

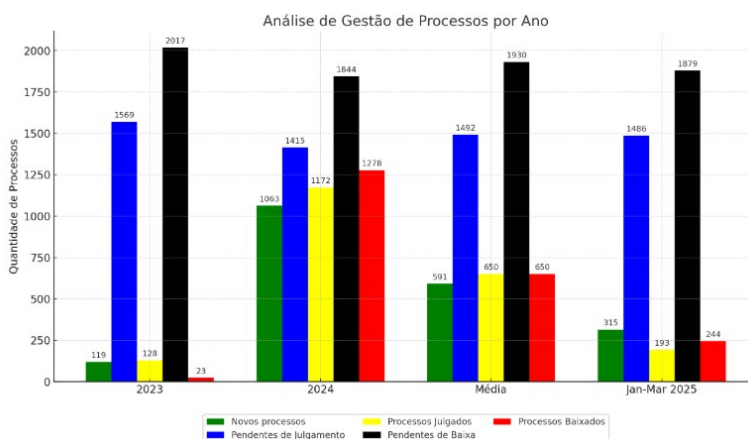


estabilizou-se, requerendo atenção constante para evitar o aumento do congestionamento.

Esses resultados consolidados (referentes aos dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março (mês da inspeção) refletem a movimentação processual da unidade, conforme os quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2023	119	1569	128	2017	23
2024	1063	1415	1172	1844	1278
Média	591	1492	650	1930	650
Janeiro-Março de 2025	315	1486	193	1879	244



Novos Processos: Em 2023, a unidade registrou 119 novos casos. No ano subsequente, 2024, o número de casos novos aumentou de maneira significativa para 1063, indicando um aumento na demanda processual. Nos primeiros três meses de 2025, foram registrados 315 casos novos, sugerindo uma leve tendência de estabilização em relação ao ano anterior. Para projetar o volume anual de 2025, calcula-se uma média mensal de aproximadamente 105 novos processos (315/3 meses). Estendendo-se essa média até dezembro, estima-se um total de aproximadamente 1260 casos novos para 2025. Essa projeção sugere que o volume de casos novos para 2024 será superior ao registrado em 2023 e 2024.

Pendentes de Julgamento: Em 2023, a unidade registrou 1569 processos pendentes de julgamento, denotando uma quantidade expressiva de processos aguardando decisão. Em 2024, esse número diminuiu para 1415, o que pode indicar uma melhoria na capacidade de gestão dos processos judiciais. No período de janeiro a março de 2025, os



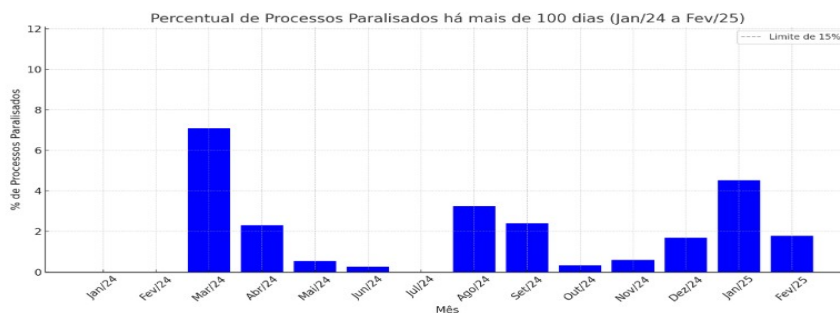
pendentes de julgamento aumentou para 1486, sugerindo um aumento dos feitos aptos a serem julgados.

Processos Julgados: O número de processos julgados em 2023 foi superior ao de casos novos, com 128 julgados contra 119 ingressantes, sugerindo um bom desempenho em termos de cumprimento da Meta 1 do CNJ. Em 2024, esse número foi de 1172, ainda superior ao de casos novos (1063), indicando a continuidade da eficiência da unidade em sua capacidade de julgamento. Até março de 2025, foram julgados 193 processos, o que, mantendo-se a média mensal de 64,33 processos julgados (193/3 meses), projetaria aproximadamente 772 processos julgados até o final do ano, número inferior ao dos casos novos projetados para 2025 e sinalizando um aumento nos processos pendentes de julgamento.

Pendentes de Baixa: Em 2023, a unidade possuía 2017 processos pendentes de baixa, o que indica que muitos processos já julgados ainda aguardavam o cumprimento dos atos finais para serem formalmente encerrados. Em 2024, esse número caiu para 1844, sugerindo uma melhora na gestão dos processos em fase de finalização. No entanto, de janeiro a março de 2025, os pendentes de baixa somaram 1879, o que sugere que a unidade tem mantido índices semelhantes. Ainda assim, é necessário continuar os esforços para reduzir ainda mais esse acervo.

Processos Baixados: Em 2023, foram baixados apenas 23 processos, um número inferior aos 128 julgados. Em 2024, houve um aumento expressivo para 1278 baixas, superando os 1172 processos julgados e indicando maior eficiência na finalização. Até março de 2025, foram baixados 244 processos. Mantendo a média mensal de 81,33 baixas, a projeção para o ano é de 976 processos baixados. Essa estimativa sugere que a unidade terá mais processos novos (projeção de 1260) em 2025, o que pode elevar o acervo pendente.

19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



O gráfico acima exibe, mês a mês, o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias, no período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025. As colunas em azul representam meses com percentual abaixo de 15%, enquanto colunas vermelhas (inexistentes no gráfico) indicariam meses com percentual igual ou superior a 15%.



Durante todo o período analisado, o percentual de processos paralisados nunca ultrapassou o limite crítico de 15%. O valor máximo observado foi de **7,09% em março de 2024**, e o valor mínimo foi de **0,00%**, registrado em janeiro, fevereiro e julho de 2024.

A análise demonstra que a unidade manteve um excelente desempenho no controle de processos paralisados. Em **100% dos meses**, o percentual ficou abaixo do limite de 15%, evidenciando um padrão de eficiência e controle sobre o andamento processual.

Deve-se destacar que o prazo de paralisação dos processos — sejam eles conclusos, aguardando providências do gabinete, da secretaria ou do CEMAN — interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, impactando o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais.

Nesse contexto, a inspeção identificou que, em março de 2025, havia 23 processos paralisados há mais de 100 dias — prazo adotado pela Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) como parâmetro para avaliação de morosidade excessiva. Diante disso, o CNJ tem buscado implementar medidas que evitem prazos injustificadamente prolongados e assegurem maior celeridade processual.

31 - 60	287
61 - 100	31
101 - 180	22
181 - 360	1

19.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD NO SAJPG:

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, não existem processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

	Quantidade - SQ001
De 31 - 60 dias - SQ001	46
De 61 - 100 dias - SQ005	15
De 101 - 180 dias - SQ004	0
De 181 - 360 dias - SQ003	0
Mais de 360 dias - SQ002	0

***DATA DA EXTRAÇÃO: 13.03.2025**

A quantidade acima de processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere.

19.9.2. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD NO PJE:

De acordo com o Relatório da Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau, não foram identificados processos paralisados sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.



	Quantidade - SQ002
De 31 - 60 dias - 40490	3
De 61 - 100 dias - 40491	0
De 101 - 180 dias - 40492	0
De 181 - 360 dias - 40493	0
Mais de 360 dias - 40494	0

*DATA DA EXTRAÇÃO: 13.03.2025

Esse resultado demonstra que a Secretária Judiciária (SEJUD-Cariri) está analisando os processos de forma eficiente e célere.

19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos concluídos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui:

- 10 processos concluídos para sentença;
- 82 processos concluídos para despacho;
- 0 processo concluído para decisão interlocutória.

No que se refere aos processos concluídos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada apresenta:

- 22 processos concluídos para sentença: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”;
- 365 processos concluídos para despacho: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”;
- 03 processos concluídos para decisão interlocutória: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO”

O número de processos concluídos da unidade em ambos os sistemas: 447 concluídos para despachos; 03 concluídos para decisão interlocutória e 32 concluídos para sentença.

A unidade deve seguir monitorando as filas de conclusão, evitando paralisações superiores a 100 (cem) dias, bem como envidando esforços para julgamento dos feitos que já se encontram concluídos para sentença.

19.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao PED, verificou-se que não há processos na fila de “NÃO ENCONTRADO”.

19.12. DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO/INQUÉRITO/FLAGRANTE:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do PED identificou a existência de



47 (quarenta e sete) procedimentos investigatórios, inquiridos ou autos de prisão em flagrante em tramitação na unidade. Tal dado evidencia a necessidade de se priorizar a análise desse acervo, especialmente com vistas ao impulsionamento dos feitos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias.

19.13. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

De acordo com a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), há um número considerável de 161 (cento e sessenta e um) processos na situação de "suspensão".

Recomenda-se que a unidade revise esses processos, com atenção especial aos que estão suspensos há mais tempo, avaliando se os motivos da suspensão ainda persistem.

19.14. DA MIGRAÇÃO PARA O PJE:

A migração para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) está sendo implementada de forma gradual e sistematizada, subdividida em 5 (cinco) blocos, em estrita observância às competências específicas, conforme o seguinte cronograma:

- **Bloco 1:** Execução de Título Extrajudicial, Revisional, Busca e Apreensão e Registro Público (concluído);
- **Bloco 2:** Cível Comum (concluído);
- **Bloco 3:** Família e Sucessões (concluído em março de 2025);
- **Bloco 4:** Empresarial/Recuperação Judicial (previsão de conclusão em maio de 2025);
- **Bloco 5:** Infância e Juventude (previsão de conclusão em julho de 2025).

Em consulta ao Painel de Migração, verifica-se que 816 processos já foram migrados, com um percentual de êxito de 88,50%. Por outro lado, ainda existem 106 (cento e seis) processos pendentes de migração. Ademais, constam 101 (cento e um) processos com pendências relacionadas a "Negócio" e 05 (cinco) com pendências de "TI".



Sendo assim, recomenda-se à unidade inspecionada que proceda com as devidas correções dentro de sua competência e que realize a abertura de procedimentos, via SEI/CATI, para que as pendências de TI sejam devidamente sanadas.



19.15. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Conforme dados extraídos do PED, apresenta-se o seguinte cenário quanto às metas aplicadas à unidade inspecionada, neste ano de 2025:

- **Meta 1:** 77,09%;
- **Meta 2:** 77,12% e 0,00%;
- **Meta 3:** 64,79%;
- **Meta 5:** 98,16%;
- **Meta 6:** 0,00%;
- **Meta 10:** 49,81%.

Ademais, para alcançar o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas para o ano de 2025, a unidade necessita atingir os seguintes quantitativos:

- **Meta 1:** julgar 41 processos;
- **Meta 2:** julgar 83 processos, sendo 6 antigos;
- **Meta 3:** realizar 09 conciliações;
- **Meta 5:** 42 baixas;
- **Meta 6:** julgar 02 processos
- **Meta 10:** julgar 27 processos.

Em relação ao ano de 2024, a unidade inspecionada apresentou os seguintes percentuais:

- **Meta 1:** 122,25%;
- **Meta 2:** 73,21% e 62,50%;
- **Meta 3:** 100,00%;
- **Meta 4:** 65,93%;
- **Meta 5:** 175,73%;
- **Meta 10:** 0,00%;
- **Meta 11:** 69,91%.

As demais metas não se aplicam à unidade.

19.16. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Correição e



Monitoramento das Unidades Judiciárias, nos últimos 12 (doze) meses, a produtividade mensal média do Juiz Niwton de Lemos, magistrado titular do módulo inspecionado, foi a seguinte:

- 79,17 julgamentos;
- 14,42 sentenças homologatórias;
- 45,08 audiências;
- 357,92 despachos;
- 84 decisões interlocutórias.

19.17. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial:

- 01 (um) analista judiciário;
- 01 (um) estagiário de graduação;
- 03 (três) cedidos;
- 01 (um) diretor(a);
- 01 (um) assistente de unidade judiciária;
- 02 (dois) assistentes de apoio.

Dessa forma, a **2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo/CE** possui 01 (um) servidor efetivo e 04 (quatro) servidores exclusivamente comissionados.

19.17.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) para melhoria da produtividade:

GRUPO	PORTARIA/DJ	PERÍODO
NPR	1937/2024 2504/2024 979/2024	01/06/2024 28/02/2025
NQI	Nada consta	-
NUPACI	Nada consta	-

19.18. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao PED, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 100,00% (PED – Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau).

19.19. DAS ÚLTIMAS INSPEÇÕES DA CGJ/CE:



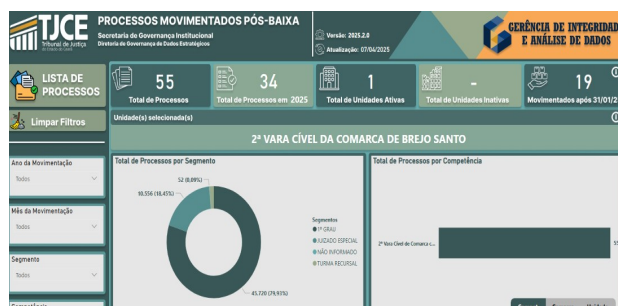
Cumpra ressaltar que a 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo/CE foi instalada em 20.11.2023, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno nº 09/2023 (DJe 13.07.2023). Diante disso, mostra-se inaplicável qualquer referência à última inspeção realizada por esta Casa Censora, por tratar-se de unidade judiciária recentemente criada.

19.20. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024/CGJCE/COINT

A Orientação nº 05/2024/CGJCE/COINT estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente.

Para auxiliar nesse propósito, o Núcleo de Governança Institucional, por meio da Diretoria de Governança de Dados Estratégicos, desenvolveu um painel de *Business Intelligence* (BI) que identifica processos movimentados após baixa.

Ao analisar o painel (**PED – Power BI**), constata-se que, atualmente, 55 (**cinquenta e cinco**) processos foram movimentados indevidamente, sendo 19 (**dezenove**) somente em 2025.



Observando o disposto na Orientação nº 05/CGJCE/COINT, o lançamento de decisões ou julgamentos em processos baixados ou arquivados definitivamente (conforme movimentações da categoria "magistrado" das TPUs do CNJ) fica condicionado à prévia reativação do processo no sistema eletrônico.

Art. 1º Orientar magistrados(as) e servidores(as) no sentido de que, nos processos que tenham recebido movimentações de baixa (baixa definitiva ou remessa em grau de recurso) ou arquivamento definitivo, somente poderão ser lançadas decisões ou julgamentos, conforme movimentações previstas na categoria magistrado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ, após a reativação (cód. 849) do processo no sistema eletrônico de tramitação.

§1º Nos casos de anulação de sentença, quando os autos retornarem da instância superior para prolação de novo julgamento, deverá ser utilizada a movimentação de reativação (cód. 849) imediatamente após o retorno.

§2º Na hipótese de apresentação de petição intermediária em processo já arquivado definitivamente, o(a) servidor(a) deverá analisar o caso concreto e adotar as seguintes providências:

I - quando o pedido implicar nova tramitação, exigindo o lançamento de decisão ou julgamento na mesma instância processual em que tramitava antes do arquivamento ou



baixa, o processo deverá ser reativado (cód. 849).

II - quando o pedido não ensejar nova tramitação, os autos deverão ser desarquivados (cód. 893).

§3º Nos casos de pedido de cumprimento de sentença, o(a) servidor(a) deverá realizar a evolução da classe processual (cód. 14739), além de efetuar os ajustes necessários relacionados à alteração do valor da causa e, se aplicável, à inversão dos polos processuais.

Art. 2º As unidades judiciárias que possuem parcela do acervo em andamento com movimentação indicativa de baixa ou arquivamento definitivo deverão proceder à regularização necessária no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Orientação.

§1º Para assegurar o cumprimento do disposto no caput, as unidades judiciárias deverão adotar as seguintes medidas:

I - no caso de cumprimento de sentença ainda tramitando sob a classe processual de conhecimento, deve-se reativar o processo e proceder à evolução para a classe de cumprimento de sentença adequada. Após a evolução, a unidade deverá cadastrar um processo administrativo dirigido ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), informando o número do processo, o sistema utilizado, a data da evolução realizada e a data do efetivo início da fase executória.

II - nos demais casos, em que o processo necessariamente continuará tramitando sob a classe de conhecimento e demandar lançamentos de decisões ou julgamentos, o processo deverá ser reativado (código 849).

§2º Constatada a permanência da irregularidade após o aludido prazo, seja por intermédio das atividades correccionais de rotina ou por provocação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça, será instaurado Pedido de Providências para o fim de apuração de responsabilidade do(a) magistrado(a) e do(a) servidor(a).

§3º Ao final do prazo do caput, as unidades judiciárias deverão encaminhar a relação dos processos regularizados por intermédio de formulário eletrônico específico a ser disponibilizado no Portal da Corregedoria Geral da Justiça.

19.21. PROVIMENTO Nº 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja



superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não esteja atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Conforme estabelecido, somente as unidades judiciárias instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses estão sujeitas à inclusão no programa de acompanhamento. Nesse contexto, a unidade inspecionada não se enquadra nos critérios do programa, pois sua instalação ocorreu em 20.11.2023.

19.22. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1)** Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, Metas 1 e 2, inseridas no Programa de Acompanhamento desta CGJ, e as demais Metas, conforme pontuado no item **19.15**;
- 2)** Impulsionar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, especialmente os relacionados às metas anuais do CNJ e aos feitos envolvendo direitos sensíveis, exercendo maior controle sobre a faixa cronológica de paralisação anterior, a fim de evitar ultrapassar os 100 (cem) dias;
- 3)** Julgar todos os processos conclusos para sentença, que totalizavam 32 (trinta e dois) no mês de março;
- 4)** Cumprir as recomendações anotadas nos processos inspecionados por amostragem;
- 5)** Revisar todos os processos com a situação de suspenso, no total de 161 (cento e sessenta e um), a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;
- 6)** Manter o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de



Tempo e Qualidade), acima de 100%;

7) Proceder com a migração dos processos do SAJPG para o PJE, utilizando como referência o painel de migração, assim como o integrador de processos para o PJe – SAJPG, que mostram um total de 106 (cento e seis) processos a serem migrados;

8) Solucionar a problemática dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, devendo a unidade inspecionada recorrer ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), caso necessário;

9) Analisar os processos julgados pendentes de baixa, cuja taxa no mês de março/25 totalizava 60,42%, procedendo ao cumprimento dos atos pendentes atribuídos ao Gabinete, a fim de viabilizar a baixa pela SEJUD;

10) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias), oficiando à Diretoria do Fórum, em caso de não resolutividade por parte da SEJUD;

11) Buscar manter o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%, encontrando-se no percentual de 77,46% quando da realização da inspeção;

12) Observar as disposições do Provimento n. 14/2023/CGJCE, que trata do Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias;

13) Observar a Orientação Normativa nº 05/2024/CGJCE/COINT, que estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente;

À Secretaria Judiciária do Crato, Juazeiro e Barbalha (SEJUD-CRAJUBAR), recomenda-se, para fins de manter a excelência de seu funcionamento, que proceda ao constante monitoramento dos feitos sem movimentação, notadamente quando superior a 100 (cem) dias, adotando as providências possíveis para a retomada da regular tramitação.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões



urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar

